



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 55, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE-014-2022, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; ii) o que consta no processo 23062.052030/2024-58; iii) a 256ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina Pesquisa de Depósitos Minerais no Regime De Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares, durante o período de licença-maternidade, da seguinte discente: Taís Eduarda Vieira Miranda, matrícula 20193014704, do Curso de Engenharia de Minas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 11:43)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PRESIDENTE - TITULAR

CGRAD (11.81.02)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **aabb6d7222**